



Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.056.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 66-M.A. Social/SIGTV.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 29 de Dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 29 de Dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVERIA

Prefeita municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 7OUPZT0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 DISPENSA Nº 033/2023

Data: 02/01/2024; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, sendo: 01 (um) salão, 02 (dois) banheiros e 01 (uma) cozinha, situado na Avenida Morcy Barroso, s/nº, Bairro Centro, no Município de Ipixuna, para atender as atividades das ações de proteção social básica e evento do serviço de convivência, conforme plano de trabalho nº 003/2023 e emenda nº 202281000306; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor ANTÔNIO JOSÉ LINO CARRIGA, no Valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Dotação Orçamentária: 030101.08.244.0034.2.056

Elemento de Despesa: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 66 – M. A. Social/SIGTV;

Modalidade de Licitação Dispensa Nº 033/2023-CPL.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Janeiro de 2024.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: NDQOUECL4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES

DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E EVENTOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 003/2023 E EMENDA Nº 202281000306;

CONSIDERANDO que o imóvel discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

RESOLVE

Art. 1º **DISPENSAR** de processo licitatório a “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E EVENTOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 003/2023 E EMENDA Nº 202281000306” localizado na Rua Francisco de Oliveira Damião, s/nº, Centro, Ipixuna/AM, pertencente ao Senhor ADILSON REINALDO MACIEL, portador da cédula de identidade o nº 1780414-0 SSP/AM e do CPF nº 749.795.152-15, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030101.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.056.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 66-M.A. Social/SIGTV.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 29 de Dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 29 de Dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVERIA

Prefeita municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: ENU9HELOY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 DISPENSA Nº 034/2023

Data: 02/01/2024; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, sendo: 01 (um) salão, 02 (dois) banheiros e 01 (uma) cozinha, situado na Rua Francisco Oliveira Damião, s/nº, Bairro Centro, no Município de Ipixuna, para atender as atividades das ações de proteção social básica e evento do serviço de convivência, conforme plano de trabalho nº 003/2023 e emenda nº 202281000306; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor ADILSON REINALDO MACIEL, no Valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Dotação Orçamentária: 030101.08.244.0034.2.056

Elemento de Despesa: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 66 – M. A. Social/SIGTV;

Modalidade de Licitação Dispensa Nº 034/2023-CPL.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO



PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Janeiro de 2024.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: XVHQGNUDJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 073/2023-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **H. A. DE AGUIAR LTDA**, CNPJ: 07.039.988/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 50, 51, 52, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 120, 121, 122, 123, 132, 134, 197, 280, 281, 282, 283, 303, 304, 305, 306, 316, 317, 318, 319, 320, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357 e 358, **L. A. V. DA CUNHA LTDA**, CNPJ: 05.441.145/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 24, 45, 46, 47, 48, 49, 60, 65, 66, 67, 104, 107, 109, 117, 124, 136, 138, 139, 140, 146, 149, 150, 151, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 261, 264, 269, 284, 285, 337 e 339, **BETA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 14.301.275/0001-70, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 12, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 54, 57, 58, 59, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 113, 114, 118, 119, 125, 126, 142, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 184, 185, 186, 187, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 227, 228, 229, 230, 253, 254, 255, 265, 270, 271, 272, 278, 279, 292, 293, 294, 295, 296, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, e 336, **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA**, CNPJ: 02.480.809/0001-93, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 04, 06, 17, 35, 36, 37, 38, 61, 62, 94, 95, 115, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 287, 289, 290, 291, 309, 310, 311, 313, 314, 359 e 360 e **M. DACIONY M. BARROSO**, CNPJ: 08.726.835/0001-35, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 18, 21, 27, 31, 32, 33, 34, 53, 55, 56, 63, 103, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 116, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 137, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 152, 153, 155, 176, 177, 188, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 266, 267, 268, 273, 274, 275, 276, 277, 286, 288, 297, 298, 299, 307, 308, 312, 315, 321, 322 e 338, através do PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2023-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2023-SRP. **H. A. DE AGUIAR LTDA**, no valor de R\$ 1.168.502,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil quinhentos e dois reais), **L. A. V. DA CUNHA LTDA**, no valor de R\$ 301.854,20 (trezentos e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), **BETA CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 952.587,60 (novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA**, no valor de R\$ 136.511,80 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos) e **M. DACIONY M. BARROSO**, no valor de R\$ 563.385,20 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 28 de Dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de Dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: VHNBKWLBU

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI
PORTARIA N° 004/2024 – INPREVI**

Portaria n° 004/2024 – INPREVI

FAZ SABER a todos o calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Previdência do INPREVI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas competências e atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei Municipal n° 179/2011 c/c art. 44, da Lei Municipal n° 123/2006 que dispõe da estrutura, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Previdência, e no Decreto 255/2023 – GAB/PMI que dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Previdência de Iranduba - CMP, e em atendimento ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

I – INSTITUIR o calendário anual de reuniões ordinárias a serem realizadas pelos membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência de Iranduba em cumprimento as determinações.

II – DETERMINAR ao Instituto de Previdência, que proceda com a fiscalização e o acompanhamento dos membros do conselho durante as Reuniões Ordinárias, verificando assiduidade e comprometimento com o múnus público.

III – APLICAR o calendário abaixo para todo o ano de 2024;

MÊS	DATA	HORA
JANEIRO	19/01/2024 (sexta-feira)	10:00 HORAS
FEVEREIRO	20/02/2024 (terça-feira)	10:00 HORAS
MARÇO	20/03/2024 (quarta-feira)	10:00 HORAS
ABRIL	19/04/2024 (sexta-feira)	10:00 HORAS
MAIO	20/05/2024 (segunda-feira)	10:00 HORAS
JUNHO	20/06/2024 (quinta-feira)	10:00 HORAS
JULHO	19/07/2024 (sexta-feira)	10:00 HORAS
AGOSTO	20/08/2024 (terça-feira)	10:00 HORAS
SETEMBRO	20/09/2024 (sexta-feira)	10:00 HORAS
OUTUBRO	18/10/2024 (sexta-feira)	10:00 HORAS
NOVEMBRO	19/11/2024 (terça-feira)	10:00 HORAS
DEZEMBRO	20/12/2024 (sexta-feira)	10:00 HORAS

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA-INPREVI, em 02 de janeiro de 2024.